



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº198/2022
De 21 de Junho de 2022**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Servidora **ADENILDE VIEIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a Servidora **ADENILDE VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 726.813 SSP/SE e CPF Nº 276.045.945-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Serviço de Saúde.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 20 de Junho de 2022 e término em 20 de Setembro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 20 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 21 de Junho de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal